



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 725

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Autoridade Portuária de Santos S.A. e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A., crédito suplementar no valor de R\$ 19.519.660,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.772 , de 26 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

Brasília, 26 de dezembro de 2023.